

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 203 de 31 / 05 / 1978

DECRETO Nº 2580/78
de 20 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito-
adicional no valor de Cr\$.
Cr\$.65.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847 ,
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complemen-
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de
Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$.65.000,00 (sessente e cin-
co mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 1978 de 07 de abril de 1978 ,
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

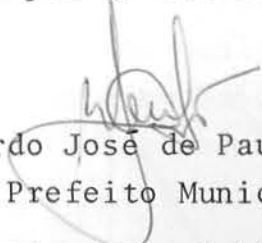
1.10	Adm. Central e Distrital
1.10-03	Adm. e Planejamento
1.10-0307	Administração
1.10-037020	Supervisão e Coordenação Superior
1.10-0370202.03	Manutenção das Sub-Prefeituras
1.10-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$.65.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo ante-
rior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da seguin-
te dotação do orçamento vigente:-

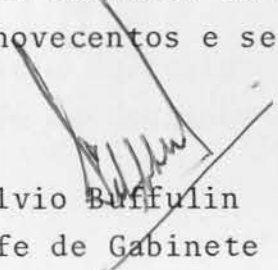
1.10-03070202.03-3120.00Cr\$.25.000,00
1.10-03070202.03-3130.00Cr\$.40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
20 de abril de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre-
feito, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta
e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete